



CÂMARA DOS DEPUTADOS

17h14

EA Nº 1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 726, de 2016)

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

EMENDA AGLUTINATIVA DE PLENÁRIO

Aglutine-se a Emenda 77, de autoria do Dep. Bohn Gass, ao inciso XXI, do art. 29 da Lei nº 10.683, de 2003, alterado pelo art. 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 20/16 à Medida Provisória nº 726, de 2016, formando a* seguinte redação:

“Art. 12.....

.....

Art. 29.....

.....

XXI- do Ministério do Trabalho, o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Nacional de Imigração, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de*

CD168996992852

João
PTN



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Serviço, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Nacional de Economia Solidária e até **cinco** Secretarias;

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 726, de 2016, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

O objetivo da emenda aglutinativa de plenário é alterar a estrutura básica do Ministério do Trabalho de "até 3 Secretarias" para "até 5 Secretarias". A sugestão de emenda busca manter a qualidade do serviço prestado à população, aperfeiçoando a estrutura do Ministério do Trabalho.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da emenda aglutinativa de plenário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2016.

Ze S. P. V.
solidariedade
JUSTA
PV

[Assinatura]
Deputado Jovair Arantes
PTB/GO

[Assinatura]
PSD
[Assinatura]
PP
[Assinatura]
3RB
[Assinatura]
PSD